



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal de Educação	37
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	42
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	45
Secretaria Municipal de Saúde	66
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	96
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	111
Câmara Municipal de Florianópolis	114





Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Controladoria Geral do Município





NUP/Identificador do processo: 99946000699202561- PAARF ePAD: 9257

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS torna pública a decisão relativa ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (PAARF) ePAD n.º 9257, decorrente da Tomada de Preços n.º 462/SMA/DSLC/2019 e referente ao Contrato n.º 838/FMS/2019, nos seguintes termos:

Acolhe a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, bem como as fundamentações expostas no Parecer Jurídico n.º 218/SMS/GAB/ASSJUR/2025, por reconhecer a adequada apresentação de provas conclusivas dos fatos apurados, o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa (inclusive resguardados via edital e com a regular decretação de revelia), bem como o alinhamento e a legalidade do Direito aplicado.

Reforça a convicção na regularidade, veracidade e legitimidade do processo e das conclusões apresentadas, manifestando concordância com todos os termos e fundamentos expostos pela Comissão Processante, no qual restou inequivocamente comprovada a inexecução parcial contratual, o atraso injustificado na execução do cronograma, a paralisação das obras e a geração de prejuízos materiais ao erário municipal durante a execução do Contrato n.º 838/FMS/2019.

DECIDE:

A) Pela aplicação da penalidade de **MULTA CONTRATUAL** no valor total de **R\$ 156.029,71**, correspondente a 10% sobre o valor global do contrato, com fulcro no item 13.3.2.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 838/FMS/2019 e no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

B) Pela aplicação da sanção administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e das disposições contratuais aplicáveis;

C) Pela imposição da **OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR** os prejuízos e danos materiais causados ao Município de Florianópolis, no valor histórico de R\$ 2.501,13, devidamente atualizado até a presente data no montante de **R\$ 4.857,10**, nos termos do item 13.3.2.9 da Cláusula Décima

Terceira do Contrato n.º 838/FMS/2019, do art. 70 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e dos arts. 389, 395 e 927 do Código Civil, em razão das despesas necessárias para adequação, acessibilidade e segurança do canteiro de obras.

Em face do exposto, determina-se o encaminhamento dos autos para intimar a empresa contratada **CONSTRUMIX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP** (CNPJ n.º 10.609.553/0001-08), por seu representante legal ou procurador, para ciência da presente Decisão e para o recolhimento ou adimplemento dos valores devidos, bem como à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para ciência.

Publique-se. Intime-se.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 20/10/2026 08:38:36

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

ERRATA 01-23808

PORTARIA Nº 01-23808, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 4264, PUBLICAÇÃO nº 8716999, pg. 06-07, DE 17 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

[...] "**Art. 1º.** Instaurar o PAARF 23808/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 273/FMS/2021 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **Ten-X Consultoria e Hotéis LTDSA - ME** - CNPJ 38.080.246/0001-93, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023, Contrato nº 607/SEMAS/2023 e demais legislações vigentes." [...]

LEIA-SE:

[...] "**Art. 1º** Instaurar o PAARF n.º 23808/CGM/2026 para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 612/SEMAS/2025, firmado com a empresa **TEN-X CONSULTORIA E HOTÉIS LTDA – ME**, CNPJ 38.080.246/0001-93, consistentes em:

a) Descumprimento de obrigações relativas ao fornecimento de alimentação e às condições higiênico-sanitárias da produção, bem como à composição mínima da equipe (itens 1.5.7, 1.5.11, 1.5.12, 1.5.13, 1.5.15, 1.5.19, 1.5.23 e 1.6.1 do Termo de Referência);

b) Descumprimento de obrigações relativas à limpeza, à conservação, ao abastecimento e aos equipamentos das acomodações (itens 1.5.1, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.8 e 1.5.27 do Termo de Referência), condutas que podem configurar, em tese, as infrações do art. 155, I e II, da Lei n.º 14.133/2021, sujeitas às sanções da Cláusula Nona do contrato e do art. 156 da mesma Lei." [...]

Florianópolis, 16 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 20/10/2026 11:31:51
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria Geral do Município



PORTARIA N. 01-26882/CGM

A **Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Acumulação Ilícita ID ePAD 26882, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas do possível agente responsável S. A. R., ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 861.499, lotada na Gerência de Média Complexidade, decorrente da possível irregularidade a seguir tipificada:

I - Resumo dos Fatos: "Apurar possíveis irregularidades de servidor por possível acumulação ilícita de cargo".

II - Possível infringência: "Artigo 146 da Lei 063/2003, Instrução Normativa nº 25386833/SMA/2024 estando sujeitos a penalidade prevista no artigo 154, III; artigo 159, XI da Lei 063/2003".

Art. 2º JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 284.173, GEAN CARLO ALBINO, MOTORISTA, matrícula 316.881 e , para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Acumulação Ilícita (PAD), não incorrendo as servidoras designadas em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, .16 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 20/10/2026 08:29:31
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

**PORTARIA n. 02-26408/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias), a partir de 20/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-26408-CGM, de 21/07/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 22/07/2026, referente ao Processo nº 99946005906202655.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 20/10/2026 08:35:20
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 02-28286/CGM**

A **SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 99946008337202608 (ID ePAD 28286), a servidora Patricia Nalovaiko, matrícula 275.352, pela servidora Anelisa da Silva, matrícula 474.860, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIANGELA CARIONI
Data: 21/10/2026 16:14:50
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIANGELA CARIONI**SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br



ERRATA 01-28290/CGM

PORTARIA N.01-28290/CGM PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4284 DE 16 de OUTUBRO de 2026- ONDE SE LÊ: ... Secretaria Municipal de Educação. LEIA-SE: ... Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

Data: 20/10/2026 16:41:47

Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL e.e.

Rua Conselheiro Mafra, 656 - 8º Andar

Centro - Florianópolis

CEP 88010-102

corregedoria@floripa.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 02021/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 260694/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JESUANE TAMARA MEIRELLES S VALENTE, matrícula nº 274.798, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/12/2021.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 02021 2026 Jesuane Tamara Meirelles S Valente"



Código para verificação: **MZIMUPH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 19/10/2026 às 13:12:00 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00260694/2026** e o código **MZIMUPH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 02023/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 265984/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GIOVANE NUNES, matrícula nº 256.781, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14/09/2014.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 02023 2026 Giovane Nunes"



Código para verificação:**H1PQLNT7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 19/10/2026 às 14:43:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00265984/2026** e o código **H1PQLNT7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 02024/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 265896/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CINTIA MAGALI DA SILVA, matrícula nº 240.990, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 29/12/2013.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 02024 2026 Cintia Magali da Silva"



Código para verificação: **SWWF3QDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 19/10/2026 às 15:15:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00265896/2026** e o código **SWWF3QDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 02029/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 260683/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MIRELLE PEREIRA MAURER ROTHBARTH, matrícula nº 285.340, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de dezembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/07/2017.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 02029 2026 Mirelle Pereira Maurer Rothbarth"



Código para verificação: **NJDRCO8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 20/10/2026 às 12:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00260683/2026**

e o código **NJDRCO8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02015/2026, de 19 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
323.896	DENIZ FACCIN	000002845952025	28/12/2025
		50110752120268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2015.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - DENIS FACCIN"



Código para verificação: **GOUIFK0D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/10/2026 às 15:53:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045080/2026** e o código **GOUIFK0D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02017/2026, de 19 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
321.257	MARCOS PAULO FRAGA	065672019	01/11/2019
		50848328220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2017.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MARCOS PAULO FRAGA"



Código para verificação: **7WAHOY5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/10/2026 às 15:53:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00266210/2025** e o código **7WAHOY5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02018/2026, de 19 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
260.894	RAFAEL SEBOLD	000001710272025	06/08/2025
		5061237542020258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2018.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - RAFAEL SEBOLD"



Código para verificação: **D5KVTB8E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/10/2026 às 15:53:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00229996/2025** e o código **D5KVTB8E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02019/2026, de 19 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
756.890	TATIANNA FERRARO R DOS SANTOS	000002764492025	12/12/2025
		50050309820268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2019.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - TATIANNA FERRARO R. DOS SANTOS"



Código para verificação: **UKUZN4VY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/10/2026 às 15:53:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00027219/2026** e o código **UKUZN4VY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02020/2026, de 19 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
306.177	ANGELA BORITIYCA SILVA MOURA	000001114962025	20/05/2025
		50879584320258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2020.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - ANGELA BORTIYCA SILVA MOURA"



Código para verificação: **S4YUNKNJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/10/2026 às 15:53:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004475/2026** e

o código **S4YUNKNJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02028/2026, de 20 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
532.312	FABIANA MACHADO DE MAGALHAES	986602025	05/05/2025
		50178046320268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2028.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FABIANA MACHADO DE MAGALHAES"



Código para verificação: **WPZVJV8C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/10/2026 às 13:52:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00076975/2026** e o código **WPZVJV8C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 02037/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 31852961/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02661/2025, Substituir a servidora **Claudia do Nascimento**, matrícula 12712-4, pela servidora **Vanessa Neves Teodoro Brunelli**, matrícula nº 23424-9, na **Comissão de Operacionalização da Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão do Complexo de Saúde do Sul Da Ilha**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 21/10/2026.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2037 Substituir na Portaria 2661.25 Comissão Complexo de Saúde"



Código para verificação:**6LRIS9EN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 21/10/2026 às 16:05:52 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **6LRIS9EN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 02026/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **VICTÓRIA TEIXEIRA MAGALHÃES E SILVA**, aprovada em Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2019**, para exercício do cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme decisão proferida nos Autos do Cumprimento de Sentença nº 5016009-53.2025.8.24.0091, Agravo de Instrumento nº 5094190-50.2025.8.24.0000/SC.**

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02026-2026 - VICTÓRIA TEIXEIRA MAGALHÃES E SILVA"



Código para verificação: **XKIUIGTL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 19/10/2026 às 22:14:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **XKIUIGTL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02027/2026, DE 20 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 19 de outubro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 01142/2025, a servidora BRUNA VIEIRA MARQUES GOMES, matrícula nº 320.285, da função gratificada de Chefe de Departamento do Acervo Cultural (Código da Vaga: 005), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Fundação de Cultura de Florianópolis Franklin Cascaes.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02027.2026 - DISPENSA FG BRUNA VIEIRA MARQUES GOMES"



Código para verificação: **19Z1XWV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/10/2026 às 11:58:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275649/2026** e o código **19Z1XWV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ALT 2263

PORTARIA ALT Nº 02263/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 00384/26 de 03/02/2026 de **Angelita Lucas**, matrícula nº 880.898 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 11/08/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3389 A 3393

PORTARIA CEF Nº 03389/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/10/2026, da Portaria nº ADV 01813/26 de 16/10/2026, de **Juliana Mendes Bueno**, matrícula nº 887.669, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03390/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/10/2026, da Portaria nº CTD 02427/26 de 03/09/2026, de **Ana Claudia Ferreira**, matrícula nº 887.025, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03392/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/10/2026, da Portaria nº ADS 03588/26 de 31/08/2026, de **Mayara Eliza Lucas**, matrícula nº 886.875, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03391/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/10/2026, da Portaria nº CTD 00178/26 de 02/02/2026, de **Nattana Marques Pires**, matrícula nº 883.029, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03393/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/10/2026, da Portaria nº CTD 02520/26 de 14/09/2026, de **Pabliane Catarina Scherer Rosa**, matrícula nº 887.238, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DES 1775 E 1776

PORTARIA DES Nº 01775/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eliana Urzeli Bion Rodrigues**, matrícula nº 329.401, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01776/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manoela Jardim**, matrícula nº 887.659, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 21/10/2026 a 03/11/2026, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 758 A 761

PORTARIA Nº 758/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Juan Carlos Debali da Cunha Peireira**, matrícula nº 879.520, lotado na EBM Mâncio Costa, no dia 16 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 759/2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Mike Silva de Oliveira**, matrícula nº 252.670, lotado na EBM João Gonçalves Pinheiro, nos dias 18 e 19 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 760/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliane Tomasi Dias**, matrícula nº 308.552, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 23 e 29 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 761/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Lucia Jakubiak de Albuquerque**, matrícula nº 185.167, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 22 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 081/SMI/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Molina Campos – matrícula 46931-9, para acompanhamento e fiscalização para execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação na Servidão Lino Pedro Machado, Bairro Ratoles. Conforme contrato nº 446/SMI/2026, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smi@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 081_SMI_2026 - contrato 466_SMI_2026"



Código para verificação: **M2A4NKEX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 19/10/2026 às 18:59:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00181334/2026** e o código **M2A4NKEX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO - Chamamento de Interessados nº 408/SMLCP/SULIC/2025**

Em atendimento ao disposto no item 07 do Edital de Chamamento de Interessados nº 408/SMLCP/SULIC/2025, torna-se público que, após análise e aprovação do requerimento pelo Agente de Contratação e posterior homologação pela autoridade competente, restou devidamente credenciada a empresa URBAN CHARGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.169.051/0001-61, para a execução do objeto previsto no referido instrumento convocatório. O presente comunicado tem por finalidade conferir publicidade ao credenciamento homologado, em observância aos subitens 7.3 e 7.4 do Edital, permanecendo a credenciada vinculada às condições e obrigações nele estabelecidas. A documentação pertinente encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Florianópolis.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/SMSOP/2026.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de extintores da base da Guarda Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 309/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** 100 LIMITES EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME; **CNPJ:** 58.190.337/0001-99; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de **R\$859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, quando a execução do objeto não for concluída, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37001	2.771	3.3.90	5500

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Glaciane Leite da Silva

100 Limites Equipamentos Contra Incêndio LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/SMSOP/2026 .

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de extintores da base da Guarda Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 366/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** CW COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP; **CNPJ:** 37.032.250/0001-13; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de **R\$2.167,96 (dois mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, quando a execução do objeto não for concluída, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37001	2.771	3.3.90	5500

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Caroline Werlang

CW Comercio de Materiais LTDA - EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/FCFFC/2026.

Objeto: Contratação de serviço de curadoria especializada para realização do “Encontro Internacional de Renda de Bilro - 2026”: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 377/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** 22.050.377 MARIA ARMENIA MÜLLER WENDHAUSEN; **CNPJ:** 22.050.377/0001-98; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de **90 (noventa) dias** contados a partir da data da publicação do Contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da proponente e autorização da autoridade competente, nos termos da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025. **Dotação:** A despesa decorrente do presente **Contrato** correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
28001	2.605	3.3.90	7.102

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026.

Mônica Duarte

Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes

Maria Armenia Müller Wendhausen

22.050.377 Maria Armenia Müller Wendhausen

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 279/FMS/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GERON CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 279/FMS/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **LEIA-SE:**“(…) **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90	6.002 / 6.012 / 7012
35003	4.178	3.3.90	7706

(…) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra nº 596/2026, na Autorização do Gestor s/n assinada em 29/09/2026, na Deliberação nº 2172/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00208669/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 141.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME), inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25.

PATROCINADA: SURF MEDICO - ABRASMED LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 52.316.611/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Juliano Cardoso dos Santos, pessoa física com CPF XXX.930.319-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio público esportivo à SURF MÉDICO – ABRASMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.316.611/0001-47, para a realização da Etapa Final – 10.000 pontos do Circuito Brasileiro de Surf Médico 2026, a ser realizada no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2026, na Praia da Joaquina, em Florianópolis/SC, contemplando competição esportiva de surf, atividades educativas e ações de promoção da saúde, mediante custeio de quadro técnico e arbitragem, estrutura, sonorização, lonas, produção de conteúdo para redes sociais, fotografia, vídeo, assessoria de imprensa, troféus e medalhas, premiação, sistema computadorizado de competição, hospedagem e alimentação do staff técnico, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo PMF I 00229265/2026. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00222958/2026 e I 00229265/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); SURF MEDICO - ABRASMED LTDA, por seu representante legal, Juliano Cardoso dos Santos. Florianópolis, 16 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 141.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **OWRBGVT5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 20/10/2026 às 15:25:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00229265/2026** e o código **OWRBGVT5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.162/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “Projeto Herondina: Vivências que Transformam”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP, e a Organização da Sociedade Civil “Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Professora Herondina Medeiros Zeferino”, inscrita no CNPJ sob o nº 76.357.300/0001-94. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1277, de autoria do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.277 - Ver. Camasão - Assoc. de Pais e Prof. da EBM Prof. Herondina Medeiros Zeferino”, e correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6277. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 14/10/2026 até 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela SMLCP, e Vanessa Dávila Sardi, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 14 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.162 - Extrato do TF"



Código para verificação: **47S2UZHN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/10/2026 às 10:55:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **47S2UZHN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.161/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Território Semente - Natureza, Cultura e Justiça Climática**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTE PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Ponte Associação de Cultura e Educação”, inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.520/0001-51. **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6328, de autoria da Vereadora Ingrid Silva de Assis, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.328 - Ver. Ingrid - Ponte Associação de Cultura e Educação”**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6328. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 14/10/2026 até 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Renata de Oliveira Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 14 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.161 - Extrato do TF"



Código para verificação: **NBD43WRY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/10/2026 às 10:55:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **NBD43WRY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.155/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Peixinho Feliz**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP, e a Organização da Sociedade Civil “Casa Lar Luz do Caminho”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.675/0001-70. **VALOR: R\$ 11.648,05 (onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6149, de autoria do Vereador Ricardo Luiz de Souza (Pastrana), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.149 - Ver. Pastrana - Casa Lar Luz do Caminho”, e correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6149. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 09/10/2026 até 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela SMLCP, e Marcella Virginia dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 09 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.155 - Extrato do TF"



Código para verificação: **VZC3Y5QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/10/2026 às 10:55:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **VZC3Y5QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.151/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Vila pela Comunidade**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficente Recreativa, Cultural e Social Vila”, inscrita no CNPJ sob o nº 79.831.665/0001-05. **VALOR: R\$ 104.386,98 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1263, de autoria do Vereador Adriano Analdino Flor (Adrianinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.263 - Ver. Adrianinho - Associação Benf. Recreativa Cultural e Social Vila”, e correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6263. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 09/10/2026 até 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela SMLCP, e Eduardo Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 09 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.151 - Extrato do TF"



Código para verificação: **BD9N9X4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/10/2026 às 10:55:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **BD9N9X4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/FMS/2025 - PMF X SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **a renovação do prazo de vigência, exceto para os itens 70, 92, 136, 150, 159, 185, 209, 210, 251, 254 e 255,** da Ata de Registro de Preços nº 540/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em **28 de novembro de 2026** e término em **27 de novembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 250/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 2637-32/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 25 de setembro de 2026; na Manifestação do Fiscal do Contrato datada de 23 de setembro de 2026; na Solicitação de Compra nº 705/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Júlio Cesar Mafacioli

SOMA/SC Produtos Hospitalares LTDA - ME



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/FMSB/2024 – PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência e execução** do Contrato nº 514/FMSB/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:** Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o **prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **28 de novembro de 2026** e término em **27 de novembro de 2027** e o **prazo de execução** com início em **28 de novembro de 2026** e término em **27 de novembro de 2027**, com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 346/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/nº datada e assinada em 24 de setembro de 2026, na Autorização s/nº assinada em 29 de setembro de 2026, na Deliberação nº 2150/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 0069005/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026.

Rafael Hahne

Fundo Municipal de Saneamento Básico

Mirian Cássia Figueiredo

Pavicon Construções Ltda.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/FMS/2025 - PMF X MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de valor** da Ata de Registro de Preços nº 144/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**: A Cláusula Segunda da Ata original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando-se apenas e tão somente o valor unitário dos itens da Ata de Registro de Preços, que fica reajustada em **(+) 5,130500%**, conforme o período de apuração de setembro/2024 a agosto/2025 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE). Desta forma, valor unitário serão reajustados da seguinte forma: para o item 02 o valor unitário passará de R\$ 0,61 para **R\$ 0,64**, calculados sobre o saldo de 52.500 unidades, e para o item 11, o valor unitário passará de R\$ 1,07 para **R\$ 1,1249**, calculado sobre o saldo de 23.500 unidades. Com isto, o impacto financeiro referente ao reajuste será de **R\$ 2.865,15 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, conforme demonstrado abaixo, e o valor final da Ata passará para **R\$ 106.155,15 (cento e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**.

Item	Especificação	Qtd.	Saldo do item para novos empenhos	Un.	Preço unit. (R\$)	Preço unit. Reajustado (R\$)	Diferença de Preços (R\$)	Impacto Financeiro do Reajuste (R\$)
02	ATADURA DE CREPOM 8CM X 180CM: (...)	82.500	52.500	Un.	0,61	0,64	0,03	1.575,00
11	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ml: (...)	49.500	23.500	Un.	1,07	1,1249	0,0549	1.290,15
Impacto Total do Reajuste								2.865,15

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Este termo aditivo de reajuste foi firmado com fulcro no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 243/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2053/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 10.09.2026, na Solicitação de





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Compra/Contratação nº 633/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Daniela Severo Kaufmann Neumann

MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 723/SMA/2023 - PMF X AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **a renovação** do Contrato nº 723/SMA/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando** o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em **25 de outubro de 2026** e término em **24 de outubro de 2027**, com fulcro no art. 107, da Lei nº 14.133/21, fundamentado no Parecer Jurídico nº 086/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Administração, na Deliberação nº 2260/2026, no Ofício s/n assinado em 08/06/2026 pelo Fiscal do Contrato, na Justificativa s/nº assinada em 13 de outubro de 2026 e no Processo Interno I 00007050/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Secretaria Municipal da Administração

Thaisy Regina Padilha

Auto Viação Santa Catarina LTDA - ME





Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Secretaria Municipal de Saúde





PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00299/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA VITORIA GONCALVES HORN, matrícula Nº 887.622, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00299-2026 - MARIA VITORIA GONCALVES HORN"



Código para verificação: **GN6LUEGE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:44:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275074/2026** e o código **GN6LUEGE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00300/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAYARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula Nº 887.540, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00300 2026 - MAYARA RODRIGUES DE SOUZA"



Código para verificação: **ER3DEW01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:44:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275074/2026** e o código **ER3DEW01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00301/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOFIA STALLBAUM MAFALDA, matrícula Nº 887.573, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00301-2026 - SOFIA STALLBAUM MAFALDA"



Código para verificação: **NIS8YVAL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **NIS8YVAL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00302/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMYLA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula Nº 887.572, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00302-2026 - CAMYLA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA"



Código para verificação: **GTHJ7PU6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **GTHJ7PU6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00303/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEYSE BONATELLI, matrícula Nº 887.569, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00303-2026 - DEYSE BONATELLI"



Código para verificação: **EN4X0ZLJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **EN4X0ZLJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00304/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCANDIEL, matrícula Nº 887.550, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00304-2026 - ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCANDIEL"



Código para verificação: **H7N77TKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **H7N77TKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00305/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUAN GUIMARAES SOARES, matrícula Nº 887.567, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00305-2026 - LUAN GUIMARAES SOARES"



Código para verificação: **YKA6XUFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **YKA6XUFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00306/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA NAIR PEREZ DA SILVA MARQUES, matrícula Nº 887.565, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00306-2026 - FABIANA NAIR PEREZ DA SILVA MARQUES"



Código para verificação:**DIZ01CZ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **DIZ01CZ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00307/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ DUARTE, matrícula Nº 887.552, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00307-2026 - ANA BEATRIZ DUARTE"



Código para verificação:**P6HJJYF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **P6HJJYF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00308/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA MOREIRA, matrícula Nº 887.547, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00308-2026 - JULIANA PEREIRA MOREIRA"



Código para verificação:**3IHSLUTG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **3IHSLUTG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00309/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO LEANDRO SARAIVA, matrícula Nº 887.551, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2026.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"0039-2026 - GUSTAVO LEANDRO SARAIVA"



Código para verificação: **5Y6A1DE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:45:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275934/2026** e o código **5Y6A1DE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Edital de NOTIFICAÇÃO n.71/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado **auto de intimação** com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail comats.visa@floripa.gov.sc.br ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: **NASCHA WOLTER BITTENCOURT**, CPF nº ***.896.579-**, auto de intimação nº **7608/2026**. **EDIR MARCIA TEIXEIRA**, CPF nº ***.704.969-**, auto de intimação nº **7867/2026**. **ESPOLIO ORLANDO MARCAL NUNES**, CPF nº ***.480.929-**, auto de intimação nº **8512/2026**. **DIOLI NICOLAU DOS SANTOS**, CPF nº ***.396.759-**, auto de intimação nº **8385/2026**. - Florianópolis, 16 de outubro de 2026, - Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 20/10/2026 15:41:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.072/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: ESPOLIO DILZA VIEIRA CARDOSO, CPF nº ***,632.629-**, auto de multa nº 1477/2026. **ITALO COELHO ZACCARON**, CPF nº ***,510.949-**, auto de multa nº 1578/2026. **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES FRANZONI**, CPF nº ***,366.579-**, auto de multa nº 1655/2026. **ESPOLIO CLOTILDE KRAEMER PINHEIRO**, CPF nº ***,402.599-**, auto de multa nº 1657/2026. **MOHAMAD BASHIR FAWAKHIRI**, CPF nº ***,594.139-**, auto de multa nº 1623/2026. **MARIA APARECIDA DA COSTA**, CPF nº ***,910.510-**, auto de multa nº 1532/2026. - Florianópolis, 16 de outubro de 2026. – Thiago Apolinário Michelon – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente



THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 20/10/2026 15:41:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2026**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis torna pública a primeira retificação do Edital nº 011/2026 referente ao cronograma do processo seletivo para médicos residentes.

No item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

ONDE SE LÊ:

2.4. No caso de médico estrangeiro, a inscrição só será aceita frente à apresentação de:

2.4.1. Visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Resolução CNRM nº17/2022; e

2.4.2. Exame de Proficiência da Língua Portuguesa, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 1831/2008;

LEIA-SE:

2.4. No caso de médico estrangeiro, a inscrição só será aceita frente à apresentação de:

2.4.1. Visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Resolução CNRM nº17/2022.

No item 6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ONDE SE LÊ:

6.4.2. O candidato deverá encaminhar na solicitação de matrícula, em acordo com o e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório:



I. Cópia do documento de identidade com foto recente (frente e verso) emitido há menos de 10 anos para candidatos brasileiros ou do passaporte e visto de permanência ou cópia da cédula de identidade de estrangeiro e certificado de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;

LEIA-SE:

6.4.2. O candidato deverá encaminhar na solicitação de matrícula, em acordo com o e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório:

I. Cópia do documento de identidade com foto recente (frente e verso) emitido há menos de 10 anos para candidatos brasileiros ou do passaporte e visto de permanência ou cópia da cédula de identidade de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS



Assinaturas do documento

"Retificação 1_Edital 011.2026 (doc. matrícula)"



Código para verificação: **YEOY2YSC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 20/10/2026 às 09:50:28 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00238493/2026** e o código **YEOY2YSC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2026**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis torna pública a segunda retificação do Edital nº 011/2026 referente ao prazo de inscrições do processo seletivo para médicos residentes.

No item 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

3.1. As inscrições estarão abertas conforme cronograma da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 01/2026 no período de 09 de setembro de 2026 a 19 de outubro de 2026, através do endereço eletrônico da FUNDATEC www.fundatec.org.br ou da Associação Catarinense de Medicina – ACM www.acm.org.br

LEIA-SE:

3.1. As inscrições estarão abertas conforme cronograma da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 01/2026 no período de 09 de setembro de 2026 a 26 de outubro de 2026, através do endereço eletrônico da FUNDATEC www.fundatec.org.br ou da Associação Catarinense de Medicina – ACM www.acm.org.br

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

**ALMIR ADIR GENTIL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS**



Assinaturas do documento

"Retificação 2_Edital 011.2026 (prazo inscr.)"



Código para verificação: **2EUCQDLG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 20/10/2026 às 12:35:52 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00238493/2026** e o código **2EUCQDLG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-083/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00275079/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 16/10/2026, da Portaria CTD 0039/2026 de 21/01/2026 de WELLINGTON MASSENO ROSA, matrícula nº 81.890, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 16/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-083-2026-Matr.81890"



Código para verificação: **FBK0RO70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275079/2026** e o código **FBK0RO70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 6

Portaria: CEF-084/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00275075/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 19/10/2026, da Portaria CTD 0192/2025 de 01/12/2025 de ATAIDE MARCOS KURT, matrícula nº 81.466, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-084-2026-Matr.81466"



Código para verificação:**FJ5PTEN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275075/2026** e o código **FJ5PTEN5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-0852026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00275075/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 19/10/2026, da Portaria CTD 0189/2025 de 01/12/2025 de LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 81.463, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-085-2026-Matr.81463"



Código para verificação: **GP1GYXOP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275075/2026** e o código **GP1GYXOP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 5

Portaria: CEF-086/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00275218/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 19/10/2026, da Portaria CTD 0097/2026 de 21/01/2026 de EMANUELLA DA SILVA, matrícula nº 81.948, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-086-2026-Matr.81948"



Código para verificação: **ZHXI7XHN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275218/2026** e o código **ZHXI7XHN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-087/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00276321/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 19/10/2026, da Portaria CTD 0190/2026 de 06/02/2026 de SAIMON BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.041, lotado(a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho,.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"CEF-087-2026-Matr.82041"



Código para verificação: **VX5Z30LB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00276321/2026** e o código **VX5Z30LB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0022/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.932/2022 pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27.426/2025, e Decreto 29440/2026 e conforme Processo **PMF I 00276275/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 18/10/2026, as Portarias CTD de 22/04/2026 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 18/10/2026 a 16/04/2027 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando nas funções de GARI DE COLETA E MOTORISTA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

Matr.	Nome Empregado	CTD nº	Cargo
82077	LUAN MACHADO	0227/2026	MOTORISTA
82078	JULIARTI ADAO	0228/2026	MOTORISTA
82079	TIAGO DINIZ VIEIRA	0229/2026	MOTORISTA
82080	EDSON IGNACIO JUNIOR	0230/2026	MOTORISTA
82081	EDMAR DA SILVA MONTEIRO	0231/2026	MOTORISTA
82082	ANDRE JULIANO VASSELAI DE OLIVEIRA	0232/2026	GARI DE COLETA
82083	THAYNA ISMAEL MARCAL ROSA	0233/2026	GARI DE COLETA
82084	CARLOS ALLANN RIBEIRO AGOSTINHO	0234/2026	GARI DE COLETA
82085	JOAO VICTOR VIEIRA ROSA	0235/2026	GARI DE COLETA
82086	WILLIAM GOMES RAMOS	0236/2026	GARI DE COLETA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 18/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer

Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"Port ALT 18 10 26"



Código para verificação: **W0TH9BBW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00276275/2026** e o código **W0TH9BBW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 8

Portaria: CTD 0300/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº 27426/2025 , e atendendo solicitação efetuada através do P I 00276210/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor LEUBERTO BARBOSA ALMEIDA, matrícula nº 82.150, para o período de 13/10/2026 a 10/04/2027 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 13/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CTD 13 10"



Código para verificação: **IRZCFOFB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/10/2026 às 16:49:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00276210/2026** e o código **IRZCFOFB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00212219/2026

33330043 - Fiscal do Contrato - 142.001/SMLCP/2026 - Yoga Break Festival 2026

À PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal de 11.335 de 2024 e o Decreto Municipal nº 28.173/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Almerinda Leoneta Nunes** matrícula nº 13676-0, **Edinéia Vagner** matrícula nº 29104-8 e **Merilin Taira Schurhaus da Dilva** matrícula nº 5580-1, para atuarem como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 142.001/SMLCP/2026, celebrado entre a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e 51.970.214 ANGELA SOARES DE GOUVEA, que tem por objeto o patrocínio público para viabilizar o Yoga Break Festival 2026 – Cidades que Respiram.

Art. 2º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026

{Assinado Digitalmente}

MONICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Fiscal do Contrato - 142.001-SMLCP-2026 - Yoga Break Festival 2026"



Código para verificação:**EKTNR5GP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 16/10/2026 às 17:02:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212219/2026** e o código **EKTNR5GP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/10/2026

Edição Nº. 4287

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora, no Protocolo nº 14698/2026 e Processos Gerais nº 1481/2026 - SOFTCAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 07 de agosto de 2026, o benefício do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, ao servidor LUIZ HENRIQUE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, embasado na manifestação do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, em conformidade com o Art. 73A da Lei Complementar nº 349/2009 e alterações produzidas pela Lei Complementar nº 773/2025, bem como, no Protocolo nº 14698/2026 e Processos Gerais nº 1481/2026 - SOFTCAM.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

